



Proibição de manifestações nas Olimpíadas foi destaque da semana

A Força Nacional de Segurança e a Polícia Militar do Rio de Janeiro reprimiram manifestações políticas durante os Jogos Olímpicos do Rio 2016, sob o entendimento de que o artigo 28 da Lei 13.824/16 proíbe manifestações ofensivas, xenófobas e racistas. Em liminar, a Justiça Federal determinou que a regra não pode ser aplicada para impedir manifestações pacíficas de cunho político, como cartazes contra o presidente interino Michel Temer (PMDB). A revista **Consultor Jurídico** apontou que o Supremo Tribunal Federal já julgou constitucional lei que proíbe manifestação política em estádios. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler sobre o assunto.*

Reajuste nas contas

O STF definiu sua proposta de orçamento para 2017: R\$ 685 milhões, 23,3% a mais que o recebido pela corte neste ano, de R\$ 554,7 milhões. O valor foi aprovado pelos ministros e será agora enviado à Presidência da República, que o incluirá na Proposta de Lei Orçamentária para 2017. Só o Congresso pode mudar o orçamento. Da proposta global, R\$ 423 milhões seriam destinados a gastos com pessoal, R\$ 30 milhões a “benefícios assistenciais” e R\$ 230 milhões ficariam para “outros custeios e capital”. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Entrevista da Semana

O novo presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), **Fábio Tofic Simantob**, planeja mostrar para a sociedade que o cumprimento das regras é tão importante quanto o combate ao crime. O criminalista critica as chamadas 10 medidas contra a corrupção lançadas pelo Ministério Público Federal e a mudança de entendimento do Supremo, que passou a permitir a prisão de réus antes do trânsito em julgado. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 868,3 mil visitas e teve 1,3 milhão de visualizações de página entre os dias 5 e 11 de agosto. A segunda-feira (8/8) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 601 mil visitas.

O texto mais lido, com 65,9 mil acessos, apontou que o Supremo Tribunal Federal já julgou constitucional lei que proíbe manifestação política em eventos. A decisão foi proferida durante a Copa do Mundo de 2014, quando uma lei específica para o evento proibia manifestações políticas por parte dos torcedores nos estádios. Houve divergência entre os ministros, mas venceu tese do relator, o ministro Gilmar Mendes. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Com 18 mil leituras, ficou em segundo lugar a coluna *Direito Civil Atual*, na qual o advogado e professor Maurício Requião comenta a chegada ao Brasil do jogo Pokémon Go. Ele aponta que o aplicativo acaba coletando dados privados sem o conhecimento do usuário. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*



As 10 mais lidas

[STF já julgou constitucional lei que proíbe manifestação política em estádios](#)
[Direito Civil Atual: Política de privacidade no Pokémon Go: é ele que captura você!](#)
[Advogado é expulso da Ordem por pagar jantar para mulher com dinheiro de cliente](#)
[STJ divulga entendimentos sobre emissão de cheques](#)
[Plano de saúde não pode negar exame pedido por médico, diz STJ](#)
[Moro defende uso de provas ilícitas e teste de integridade de servidores](#)
[Lenio Streck – Prova ilícita validada por boa-fé: lá se vai a criança com a água suja](#)
[Diário de Classe: No Direito, aprender a pensar e argumentar é algo que depende de você](#)
[Senso Incomum: O estranho caso que fez o STF sacrificar a presunção da inocência](#)
[Advogados reclamam de dificuldades para levantar depósitos judiciais](#)

Manchetes da Semana

[PL torna obrigatória a participação de advogado na conciliação e mediação](#)
[Entrevista – Luiz Otávio de Camargo Pinto: “Advogado que quiser ser bem-sucedido deve aprender técnicas de gestão”](#)
[Supremo envia à Presidência orçamento de R\\$ 685 milhões](#)
[Decisão de tribunal de contas não pode ser revista pelo Poder Judiciário, afirma STJ](#)
[STJ anula condenação de político por cerceamento ao direito de defesa](#)
[Entrevista – Fábio Tofic: “Melhor forma de combater a corrupção é limitando poderes dos agentes públicos”](#)
[Justiça Federal libera manifestações políticas nas Olimpíadas](#)
[Lucro de imóvel retomado pela Caixa deve ser pago a ex-proprietário, decide TRF-4](#)
[Advogados reclamam de dificuldades para levantar depósitos judiciais no TJ-SP](#)

As 10 mais lidas – 29/7 a 4/8

["Perdoo advogado que vem aqui defender clientes", discursa desembargador, em voto](#)
[Senso Incomum: Advocacia virou exercício de humilhação e corrida de obstáculos](#)
[STJ modificou entendimento sobre a incidência de juros de mora](#)
[Produto importado abaixo de US\\$ 100 não pode ser taxado, decide TNU](#)
[Diário de Classe: "Não se preocupe, doutor, aqui eu não aplico o novo CPC"](#)
[Promotor é condenado à prisão por deixar filha assinar parecer](#)
[Juiz proíbe Guarda Municipal de abordar pessoas e investigar crimes](#)
[Temer muda projeto de Dilma sobre renegociação das dívidas dos estados](#)
[Desaposentação é concedida com base em tutela de evidência](#)
[TRF-4 autoriza redirecionamento de execução fiscal contra contador](#)

Date Created

13/08/2016